



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº155 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (Continuação)

**PORTARIA Nº602/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 3650376/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO RIVANIR SALDANHA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 802111-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará -SESA, **para prestar serviços** na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, junto a EEM Felon Rodrigues Pinheiro, no Município de Solonópole (CREDE 14) -Senador Pompeu, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 4066341/2017-VIPROC RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor MANOEL GOMES PEREIRA, Vigia, Matrícula nº 403221-1-6, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural -EMATERCE, junto ao Centro de Atendimento -CEATE, no Município de Granja, com ônus para origem, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº605/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 0680185/2017 - 3200125/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Icapuí, datado de 21 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 29 de outubro de 2015, **AUTORIZAR A CESSÃO** da servidora MARIA DO ROSÁRIO REBOUÇAS DA SILVA, Professor, matrícula nº 119349-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Governo, da Prefeitura Municipal de Icapuí, com ressarcimento para a origem, a partir de 03 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### RESOLUÇÃO DO CGPPP Nº 05/2017

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ENVIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - VAPT VUPT, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2017.**

O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO CEARÁ - CGPPP, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, inciso V da Lei Estadual nº. 14.391, de 07 de julho de 2009 e o art. 2º, inciso VIII, do Decreto Estadual nº. 29.801, de 10 de julho de 2009, e CONSIDERANDO a necessidade do envio de relatório circunstanciado de desempenho dos contratos de PPP à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados. RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Secretário de Estado da Secretaria da Justiça e Cidadania (Sejus) a enviar o Relatório de Desempenho correspondente ao período de janeiro a junho de 2017 referente ao contrato de Parceria Público-Privada destinados à construção, implantação, operação, manutenção e gestão de cinco unidades, sendo três unidades localizadas no município de Fortaleza - Unidades Centro, Messejana e Antônio Bezerra, uma localizada no município de Juazeiro do Norte e uma localizada no município de Sobral do Programa VAPT VUPT de Atendimento Integrado ao Cidadão do Governo do Estado do Ceará, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, ao Tribunal de Contas do Estado, e de disponibilizá-lo ao público por meio de rede pública de transmissão de dados.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo atende ao que está disposto no §2º, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 29.801, de 10 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
COORDENADOR DO CGPPP  
Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETARIA DA FAZENDA  
MEMBRO DO CGPPP  
Juvêncio Vasconcelos Viana  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
MEMBRO DO CGPPP  
José Nelson Martins de Sousa  
CASA CIVIL  
MEMBRO DO CGPPP  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
MEMBRO DO CGPPP

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**PORTARIA Nº 056/2017** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

